



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 132/2013

“Realização do Natal Luz”

O vereador é um importante agente político do município, pois representa o poder legislativo, que tem como uma de suas funções assessorar o poder executivo no que tange a implantação de ideias e projetos para o desenvolvimento da cidade. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro, informe a possibilidade de providenciar, através das Secretarias de Cultura e Turismo, a Realização do Natal Luz.

Justificativa

O Natal Luz de Gramado (RS), Poços de Caldas (MG) e Penedo (RJ) são belos exemplos de ligação entre religião, cultura e turismo, pois representam dignamente o significado do natal e, ao mesmo tempo, aproximam as famílias, atraem turistas e, conseqüentemente, empregos para os munícipes e incremento do comércio.

Para a realização de uma festividade tão relevante como o natal, as referidas secretarias em parceria com as Igrejas, as fábricas, os comerciantes, os artesãos e entidades filantrópicas precisam estruturar um projeto, organizar e planejar eventos tais como: apresentação de orquestra sinfônica, apresentações de corais, grupos de arte e cultura, oficinas infantis, exposições do artesanato local e, evidentemente, a decoração natalina.

Vivemos numa época em que as cidades precisam criar condições e oportunidades de inserção no cenário contemporâneo, pois, sem dúvida, desta forma, o salto de qualidade rumo ao futuro acontecerá.

Sugiro que as secretarias municipais procurem fazer contato, desde já, com a EDP Bandeirante e as Secretarias de Turismo e Cultura do Estado de São Paulo e, se possível, entrem em contato com o Ministério das Cidades, do Turismo e da Cultura para obter o respaldo necessário.

Como é uma época em que aumenta o movimento nas cidades da região, podemos colocar em evidência o nome da nossa cidade ao realizar uma festividade desta envergadura.



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

Vale destacar que uma festividade tão bonita como esta fortalecerá os vínculos familiares e ampliará o ecumenismo, algo tão importante para o nosso tempo e que vai de encontro ao espírito natalino.

Pelas razões supracitadas, acredito na relevância deste requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 26 de agosto 2013.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento